



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 005/PMMA/2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES
– CELSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 4º. Exonerar, o Senhor **CELSO DOS SANTOS**, brasileiro, Servidor Público Municipal, Professor, Matrícula n.500, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 05 de abril de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER.
Advogado do Município – OAB/RO 1549.

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 05/04/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003